



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1559A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1559A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.385, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.210.400,00 (Um milhão, duzentos e dez mil e quatrocentos reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.13.41 01 04.122.0004.2.004 Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.000,00
3.3.90.48.11 01 04.122.0004.2.046 Outros Aux. Finan. P. F. - Ajuda Custo R\$ 5.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.13.41 01 04.123.0006.2.005 Obrigações Patronais - INSS R\$ 4.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.78 01 12.361.0011.2.009 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00
3.1.90.11.78 01 12.365.0011.2.024 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 81.000,00
3.1.90.11.78 01 12.365.0011.2.025 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.13.03 02 12.361.0013.2.010 Obrigações Patronais - Administrativo R\$ 3.000,00
3.1.91.13.02 02 12.365.0013.2.073 Obrigações Patronais - IPREM 70% R\$ 4.000,00
3.1.91.13.03 02 12.361.0013.2.010 Obrigações Patronais - IPREM 30% R\$ 13.500,00
3.1.91.13.03 02 12.365.0013.2.073 Obrigações Patronais - IPREM 30% R\$ 21.500,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.78 05 10.301.0018.2.014 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 204.000,00
3.3.71.70.00 01 10.302.0019.2.015 RATEIO PELA P. EM CONS. PÚBLICOR\$ 274.800,00
3.3.90.14.01 01 10.122.0015.2.012 Diárias - Civil R\$

8.000,00

3.3.90.39.24 01 10.122.0015.2.012 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 500,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.78 02 08.244.0037.2.055 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 3.900,00

3.1.90.11.78 05 08.244.0037.2.056 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

3.1.90.13.41 01 08.244.0037.2.036 Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.000,00

3.3.90.39.24 01 08.244.0037.2.036 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 42.500,00

4.4.90.52.67 02 08.244.0037.2.055 Equip. Mat. Permanente V.S.A. R\$ 3.900,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.01 01 27.812.0039.2.021 Diárias - Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.30.61 01 27.812.0039.2.021 Material de Consumo R\$ 900,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.78 01 04.122.0041.2.031 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 187.000,00

3.3.90.14.01 01 04.122.0041.2.031 Diárias - Civil R\$ 7.000,00

3.3.90.30.61 01 04.122.0041.2.031 Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.24 01 04.122.0041.2.031 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 45.000,00

02.13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.91.13.01 01 13.392.0043.2.013 Obrigações Patronais - IPREM R\$ 1.600,00

3.3.90.39.24 01 13.392.0043.2.013 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 113.800,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.61 01 23.695.0044.2.029 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.24 01 23.695.0044.2.029 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 105.500,00

02.18 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3.90.39.24 01 04.122.0047.2.060 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 26.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.210.400,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.32.01 01 04.122.0004.2.046 Material de Distrib. Gratuita - FSS R\$ 5.000,00

3.3.90.36.60 01 04.122.0004.2.004 Outros Serv.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1559A

Página 3 de 5

Terceiros P. Física R\$ 5.000,00
4.4.90.52.01 01 04.122.0004.1.015 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.11.78 01 04.123.0006.2.005 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

3.3.90.39.24 01 04.123.0006.2.005 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 19.000,00

3.3.90.40.25 01 04.123.0006.2.005 Serviço de Tec. da Inf. e Comunicação R\$ 6.800,00

3.3.90.92.01 01 04.123.0006.2.005 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.000,00

4.4.90.52.01 01 04.123.0006.1.016 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

4.6.90.71.05 01 28.843.0007.0.001 Amortização da Dívida BB R\$ 10.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.34 01 15.452.0042.2.026 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 19.000,00

4.4.90.52.01 01 15.452.0042.1.018 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

4.5.90.61.93 01 15.452.0042.1.008 Aquisição de Imóveis R\$ 12.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.01 01 12.361.0011.2.009 Obrigações Patronais - IPREM R\$ 23.000,00

3.3.90.30.61 01 12.361.0011.2.009 Material de Consumo R\$ 290.000,00

3.3.90.39.24 01 12.361.0011.2.009 Outros Serv. Terceiros Jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.51.01 01 12.365.0011.1.014 Obras e Instalações R\$ 45.000,00

4.4.90.52.01 01 12.365.0011.1.040 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.500,00

4.4.90.52.01 01 12.365.0011.1.041 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.80 02 12.365.0013.2.073 Venc. e Vantagens Fixas Magistério R\$ 25.500,00

3.1.90.13.43 02 12.361.0013.2.010 Obrigações Patronais - Magistério R\$ 16.500,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.78 01 10.301.0018.2.014 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 204.000,00

3.1.90.11.78 05 10.122.0015.2.012 Venc. e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

3.3.90.30.78 01 10.122.0015.2.012 Material de Consumo - Combustível R\$ 14.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.78 01 08.244.0037.2.044 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.900,00

3.3.90.14.01 01 08.244.0037.2.033 Diárias - Civil R\$

8.800,00

3.3.90.14.01 05 08.244.0037.2.056 Diárias - Civil R\$ 4.000,00

3.3.90.30.61 01 08.243.0038.2.020 Material de Consumo R\$ 9.900,00

3.3.90.30.61 01 08.244.0037.2.033 Material de Consumo R\$ 3.400,00

3.3.90.39.24 01 08.243.0038.2.020 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 2.900,00

3.3.90.39.24 01 08.244.0037.2.033 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 2.500,00

3.3.90.48.09 01 08.244.0037.2.034 Outros Aux. Finan. P.Física B.E. R\$ 15.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.05 01 27.812.0039.2.021 Premiações R\$ 1.900,00

4.4.90.51.01 01 27.812.0039.1.012 Obras e Instalações R\$ 53.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.61 01 26.782.0010.2.008 Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.30.61 01 26.782.0041.2.027 Material de Consumo R\$ 64.000,00

3.3.90.30.78 01 12.364.0016.2.038 Material de Consumo - Combustível R\$ 186.800,00

02.14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.01 01 23.695.0044.1.020 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

02.15 - DEP. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.61 01 04.121.0034.2.030 Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.61 01 18.541.0045.2.051 Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.90.30.61 01 20.605.0045.2.050 Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.3.90.39.24 01 20.605.0045.2.050 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 12.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.210.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Buritama, 04 de dezembro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Depto Municipal de Orçamento, Finanças e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1559A

Página 4 de 5

Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2025

Dispensa de Licitação nº 12/2025

Contratante: Câmara Municipal de Buritama/SP, inscrita no CNPJ nº 51.102.341/0001-09.

Contratada: Alphabrazil Networks Telecom, inscrita no CNPJ nº 18.523.389/0001-15.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com acesso à internet, por meio de link dedicado de fibra óptica, com no mínimo 400 Mbps simétricos, e link de backup via rádio, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Buritama/SP.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global de 12 meses: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Dotação nº 16 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Buritama/SP, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a suspensão do Expediente durante o período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, relativo às festividades natalinas e de Ano Novo, na Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS,

Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente durante o período de **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, relativo às festividades natalinas e de Ano Novo, na Câmara Municipal de Buritama.

Art. 2º - Deixar claro que se durante esse período a Casa Legislativa receber algum pedido de Sessão Extraordinária para deliberação de matéria em caráter de urgência justificada, os senhores parlamentares serão devidamente convocados, no prazo regimental, mediante ofício, e seu pessoal efetivo estará, naturalmente, de prontidão, para o fiel cumprimento das formalidades de praxe, não só com relação à eventuais sessões extraordinárias, mas também se outros setores da Casa Legislativa exigirem o seu comparecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **DEZENOVE** dias do mês de **DEZEMBRO** de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1559A

Página 5 de 5

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais, conhecido também como Informador Jurídico, extraíndo tais informações dos Diários Eletrônicos

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais)

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: 01/02/2026 até 31/01/2027

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af82-4818-6ae3-6f11-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1559A, ano VII, veiculado em 19 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF ***111288**) em 19/12/2025 às 16:36:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/af82-4818-6ae3-6f11-b0>